

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.032/2023 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 1.0 46 / 2023  Livro 02 Folhas: 76  Prainha (PA), 28 / 08 / 2023  Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora NICHIELY CAMPOS MENEZES GUEDES, Conselheira Tutelar, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria, para atender situação de violação de direito conta criança e adolescente, no período 28 de agosto a 02 de setembro 2023.	
<b>Art. 2º. DETERMINAR</b> ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
<b>Art. 3º</b> . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 28 de agosto de 2023.  JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO  Prefeito em Exercício  Ciente em:/	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 28 de agosto de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP